

PORTARIA Nº 075/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 43/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 07/04/2014 que constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Decreto Regulamentador da Lei Estadual n. 9.583, de 04 de julho de 2011 que proíbe o uso, no Estado de Mato Grosso, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor **Paulo Lima da Silva Filho**, designado para compor o Grupo de Trabalho acima em referência, pelo servidor **Fábio José da Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*